



INFORME

Processo nº 23117.047888/2022-56

Informo que durante o período de férias os Restaurantes Universitários irão funcionar no Almoço (com exceção do Restaurante Universitário do Campus Glória), em função da ausência de serviços no café da manhã e jantar, será efetuado o pagamento em conta corrente dos estudantes assistidos declarados no autos deste processo no valor de R\$ 180,00, referente ao auxílio alimentação para 1 refeição. Com exceção dos estudantes do Campus Patos de Minas que receberão o auxílio integral em pecúnia.

Vale ainda esclarecer que deste processo foram identificados 3 estudantes que não são assistidos e 2 que tiveram seus auxílios cancelados conforme o Edital PROAE nº 05/2022.

conforme dados abaixo:

CPF	Orientador
XXX.906.721-XX	Sabrina Nunes Vieira
XXX.279.755-XX	Roberto Terumi Atarassi
XXX.523.617-XX	Diego de Brito Piau
XXX.787.171-XX	Sabrina Nunes Vieira
XXX.780.556-XX	Daniela da Cunha Lopes Almeida

ALLYNE RODRIGUES RIBEIRO FELIX
Diretor(a) de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil
Portaria R. Nº 471, DE 13 DE MAIO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Allyne Rodrigues Ribeiro Felix, Diretor(a)**, em 17/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3846896** e o código CRC **1BE30FC9**.